

Declaração de rectificação n.º 413/2011

Para os devidos efeitos rectifica-se o aviso n.º 27581/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 29 de Dezembro de 2010, referente à celebração de vários contratos de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a categoria de bombeiro de 3.ª classe, da carreira de bombeiro municipal.

Assim, onde se lê «João Manuel Martins Belela» deve ler-se «João Miguel Martins Belela».

24 de Janeiro de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rogério Conceição Bacalhau Coelho*.

304337691

MUNICÍPIO DE LOURES**Aviso n.º 4881/2011**

João Pedro de Campos Domingues, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loures, torna público, no uso da competência delegada e para efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, no artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, actualmente com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 28/2010, de 02 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 118.º do CPA, que na 24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 16/12/2010, foi deliberada a aprovação, por unanimidade, que, durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, é submetido a apreciação e discussão pública do Projecto de Regulamento Municipal para a Reconversão Urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (RMAUGI).

Durante o referido período o Projecto de Regulamento poderá ser consultado na Direcção de Projecto de Áreas Urbanas de Génese Ilegal, sita na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, 1.º Piso, Loures, dentro das horas de expediente, bem como no sítio do Município de Loures na Internet (www.cm-loures.pt).

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas observações e ou sugestões, ao referido regulamento, por escrito, na serviço acima citado.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

17.12.2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Pedro de Campos Domingues*.

304301815

MUNICÍPIO DA LOUSÃ**Aviso (extracto) n.º 4882/2011**

Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência dos procedimentos concursais, abertos através do Aviso n.º 1443/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de Janeiro de 2010, foi celebrado:

Contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior — área de Direito, em 28 de Dezembro de 2010, com Carla Luísa da Cruz Mendo, com efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2011, a que corresponde a 2.ª posição remuneratória da categoria e o nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única;

Contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior — área de Contabilidade e Auditoria, em 31 de Janeiro de 2011, com Licínia Clara Rodrigues Antunes, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011, a que corresponde a 2.ª posição remuneratória da categoria e o nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única;

Contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior — área de Desporto e Educação Física, em 31 de Janeiro de 2011, com Pedro Pereira Rodrigues da Silva, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011, a que corresponde a 2.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única;

Contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior — área de Ciências da Informação, em 31 de Janeiro de 2011, com João António Martins dos Santos, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011, a que corresponde a

2.ª posição remuneratória da categoria e o nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

08 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal da Lousã, *Dr. Fernando dos Santos Carvalho*.

304328708

MUNICÍPIO DE MORTÁGUA**Deliberação n.º 475/2011****Criação de Subunidade Orgânica Flexível**

Afonso Sequeira Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, nos termos do artigo 10.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, torno público o meu Despacho n.º 27/2010, datado de 31 de Dezembro, relativo à criação de Subunidade Orgânica Flexível, pelo que abaixo se transcreve.

31 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Afonso Sequeira Abrantes*.

“Considerando que, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a Assembleia Municipal de Mortágua aprovou na sua sessão de 30/12/2010 sob proposta da Câmara Municipal tomada na sua reunião de 15/12/2010 a moldura organizacional dos serviços do Município.

Considerando que a Câmara Municipal de Mortágua sob proposta do Presidente da Câmara em sua reunião de 15/12/2010 aprovou a criação e as respectivas competências e atribuições das unidades orgânicas flexíveis, bem como o respectivo Regulamento Orgânico.

Determino, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 8.º do RJOSAL, a criação da seguinte subunidade orgânica liderada por um Coordenador Técnico, dentro do limite máximo fixado pela Assembleia Municipal:

Tesouraria — competindo-lhe:

Arrecadar e controlar as receitas cobradas;

Efectuar os pagamentos aprovados ou autorizados pelo Presidente da Câmara e manter rigorosamente actualizados os registos da Tesouraria;

Devolver diariamente aos serviços competentes a documentação respeitante aos pagamentos efectuados, bem como a indicação dos levantamentos e entradas de valores;

Demais competências que lhe venham a ser cometidas no âmbito do Sistema de Controlo Interno.

Mais determino nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Dezembro, afectar à subunidade orgânica Tesouraria, da unidade orgânica Divisão Administrativa e Financeira, o Coordenador Técnico, Carlos Manuel Dias Martins para o exercício das funções respectivas.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Publique-se nos termos da lei.

31 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Afonso Sequeira Abrantes*”

204334256

Deliberação n.º 476/2011**Criação de Unidades Orgânicas Flexíveis**

Dr. Afonso Sequeira Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, em cumprimento ao n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, torna público que, dentro dos limites e condicionada à aprovação pela Assembleia Municipal da moldura organizacional dos serviços municipais, entretanto aprovada na sua sessão ordinária de 30/12/2010, a Câmara Municipal de Mortágua aprovou na sua reunião ordinária realizada em 15 de Dezembro de 2010, a criação das seguintes unidades orgânicas flexíveis:

1 — Gabinete de Assessoria Técnica (1) — liderado por titular de cargo de direcção intermédia de 3.º grau;

2 — Divisão Administrativa e Financeira (2), que integra:

a. Unidade de Administração Geral (3) — liderado por titular de cargo de direcção intermédia de 3.º grau;

b. Unidade de Gestão Financeira (4) — liderado por titular de cargo de direcção intermédia de 3.º grau.

- 3 — Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos (5);
 4 — Divisão de Administração do Território (6);
 5 — Divisão de Educação e Desenvolvimento Social (7):

a. Unidade de Educação (8) — liderado por titular de cargo de direcção intermédia de 3.º grau;

b. Unidade de Desenvolvimento Social (9) — liderado por titular de cargo de direcção intermédia de 3.º grau.

31 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Afonso Sequeira Abrantes*.

204333276

Despacho n.º 3241/2011

Organização dos Serviços Municipais

Dr. Afonso Sequeira Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, em cumprimento ao n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, torna público que a Assembleia Municipal de Mortágua na sua sessão ordinária, de 30 de Dezembro de 2010, aprovou a moldura organizacional dos serviços municipais conforme se reproduz:

Moldura Organizacional

Modelo de estrutura orgânica — Estrutura Mista;

N.º máximo de unidades orgânicas flexíveis 9 (nove);

N.º máximo de subunidades orgânicas 1 (uma);

N.º máximo de equipas multidisciplinares 1 (uma), sendo o estatuto remuneratório do respectivo chefe de equipa multidisciplinar equiparado ao estatuto remuneratório de chefe de divisão municipal.

Entrada em vigor

A presente moldura organizacional entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação pela Assembleia Municipal, e será publicada no *Diário da República* nos termos do estatuído no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

Revogação

Com a entrada em vigor da actual estrutura, fica revogada a estrutura e organização dos Serviços Municipais publicada pelo Aviso n.º 5645 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, apêndice n.º 101, de 13-08-1999.

31 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Afonso Sequeira Abrantes*.

204333227

MUNICÍPIO DE MOURA

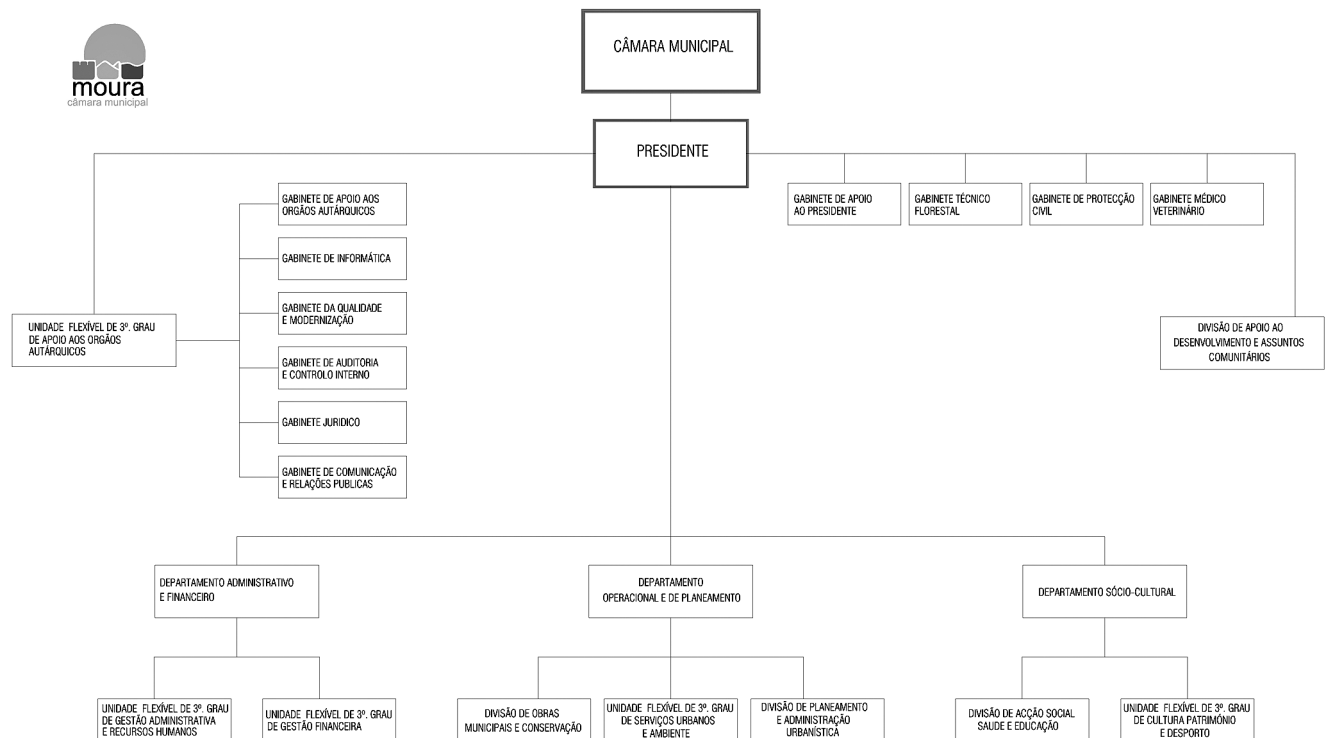
Declaração de rectificação n.º 414/2011

Por ter sido publicado com inexactidão o organograma anexo ao despacho n.º 1697/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de Janeiro de 2011, concretamente no que respeita à designação de um departamento, rectifica-se que onde se lê «Departamento de Obras, Serviços Urbanos, Planeamento e Administração Urbanística» deve ler-se «Departamento Operacional e de Planeamento».

Devidamente rectificado, publica-se em anexo o organograma dos serviços municipais.

7 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós de Mina*.

ANEXO



204332522

MUNICÍPIO DE MOURÃO

Aviso n.º 4883/2011

Procedimento concursal comum — Prova de conhecimentos

Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra afixada no Edifício dos Paços do Município de Mourão e disponível na página electrónica, deste Município, em www.cm-mourao.pt,

a convocatória dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para recrutamento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (Educação Física), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, Parte H, de 7 de Dezembro de 2010, para a realização da Prova de Conhecimentos, com indicação do local, data e horário em que a mesma irá ter lugar.

9 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Manuel Santinha Lopes*.

304333202